



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018



LICITAÇÃO 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.03.0094
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Às treze horas do dia nove de maio de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão de Pregão, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.951/2019, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Pregoeira, Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa e Rita de Cassia Caldeira Tolentino Costa, Membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de credenciar, julgar a proposta comercial e habilitar a licitante participante desta licitação cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal. O prazo de credenciamento foi das treze às quatorze horas. A empresa Wander Batista de Oliveira – EPP – Supermercado Serve Bem, inscrita no CNPJ sob o nº 04.403.652/0001-50 constituiu como seu representante o Senhor Fabiano de Araújo Pereira, portador do CPF nº 056.026.246-94 e CI nº 13946965 – SSP/MG, apresentando toda a documentação exigida em Edital para o devido credenciamento. A Equipe de Pregão juntamente com o representante da empresa Wander Batista de Oliveira aguardou até 14 horas, horário definido em Edital para o fim do prazo de credenciamento de representantes. Às 14 horas a Pregoeira fez a abertura da sessão pública de julgamento solicitando que sua equipe de apoio recolhesse os envelopes de proposta comercial e habilitação da empresa presente, os quais foram devidamente rubricados. Iniciando a fase de julgamento foi aberto o envelope 001 Proposta Comercial, para verificação dos itens do Edital e ficou constatado pela Pregoeira e Equipe de Apoio que alguns requisitos exigidos no modelo da proposta comercial não estavam contidos na mesma. A pregoeira usando da prerrogativa de sua função considerou válida a proposta comercial com base no item 8.5 do Edital que dispõe: “A apresentação da proposta comercial por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento convocatório e total sujeição à legislação pertinente”. Havendo apenas uma empresa participante deste certame foi observado que a mesma estava com sua proposta inicial dentro do valor estimado, obtidos através de cotações de preços feito pela Subsecretaria de Administração. Mesmo que com apenas uma empresa a Pregoeira ainda negociou item a item para obter um melhor preço final. O valor final da proposta comercial desta licitação é de R\$ 21.662,00 (vinte um mil seiscentos e sessenta e dois reais). Encerrando a fase de julgamento da proposta comercial, foi declarada vencedora desta fase a empresa Wander Batista de Oliveira. Passando a fase de habilitação foi aberto o envelope 002 - Habilitação para análise da documentação da empresa. Após análise dos documentos, a empresa presente neste certame, foi habilitada. Não havendo outro licitante foi declarada vencedora desta Licitação a empresa Wander Batista de Oliveira - EPP e não constando nada mais a ser registrado, a Pregoeira declarou encerrada esta sessão pública às quatorze horas

[Handwritten signature and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018



e trinta minutos do dia nove de maio de dois mil e dezenove, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Pregão e do representante legal da empresa Wander Batista de Oliveira. Maria Stael Moura Machado – Pregoeira (*Stael*), Dora Vania Pereira Silva Ulhoa – Membro da Equipe de Apoio (*Ulhoa*), Rtia de Cassia Caldeira tolentino (*Rtia de Cassia*) e Fabiano Araújo Pereira – Representante Legal da empresa (*Fabiano de Araujo*).

